

Ata número treze

----- Aos vinte e sete dias de junho de dois mil e doze, reuniu a Assembleia de Freguesia de Aveiras de Cima, em sessão ordinária, na sede da Junta de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

---- Primeiro ponto: Informação do Presidente sobre a Atividade da Junta de Freguesia.-----

---- Estiveram presentes pelo grupo CDU, a senhora Sónia Pratas Henriques Botas e os senhores Fernando Manuel Ouro Tristão, António Bento Mata e Luís Filipe Jorge Falacho,; pelo grupo PS, as senhoras Angélica Maria Ferreira Conceição, Patrícia de Fátima de Sousa Luís e Ana Margarida Serrano Gaspar Coelho e o senhor Marcelo José da Costa Oliveira e pela Coligação Pelo Futuro da Nossa Terra, o senhor Carlos Alberto Azevedo Poldreiro em substituição da senhora Deolinda Fernanda Pinheiro Mata Oliveira. Em representação da Junta de Freguesia estiveram presentes os Senhores Presidente, Secretário e Tesoureiro, respectivamente, Justino Cláudio de Oliveira, António Rodrigues Torrão e Carlos Manuel Canteiro Brito. -----

---- A Presidente da Mesa declarou aberta a sessão da Assembleia de Freguesia, começando por informar que a senhora Deolinda Fernanda Pinheiro Mata Oliveira pediu a sua substituição nesta reunião. Seguidamente registou o fato de só estar uma pessoa presente enquanto público. A senhora Presidente da Mesa informou ainda que havia distribuído uma carta emanada pela Assembleia Municipal onde solicitam parecer da Assembleia de Freguesia sobre qual a disponibilidade desta freguesia para receber uma freguesia vizinha. Sobre este assunto propôs que o assunto fosse discutido nesta sessão como segundo ponto ou que se agendasse uma sessão extraordinária para o efeito. No seguimento da proposta deu entrada na mesa uma proposta do grupo Coligação pelo Futuro da nossa Terra, sobre a reorganização administrativa territorial autárquica, que se transcreve. “ *PROPOSTA – Considerando que: 1- No passado dia 31 de Maio, entrou em vigor a Lei nº. 22/2012, que aprova o regime jurídico da reorganização administrativa autárquica.*

2-Nos termos do artigo 12.º daquele diploma legal, no prazo de 90 dias a Assembleia Municipal de Azambuja deve pronunciar-se sobre as freguesias que devem ou não ser agregadas, ou seja, tem de existir uma deliberação até finais do próximo mês de Agosto.

3-Os parâmetros definidos para a reorganização administrativa, em particular o da alínea b) do artigo 8.º, indiciam de forma clara que, salvo se existir deliberação da Assembleia Municipal de azambuja em sentido contrário, a freguesia de Aveiras de Cima poderá ter alterada a sua delimitação geográfica e administrativa, através da agregação da freguesia de Vale do Paraíso.

4-O aumento da delimitação geográfica e administrativa da freguesia de Aveiras de Cima, através da agregação de uma outra freguesia, não é do interesse nem da freguesia de Aveiras de Cima, nem do superior interesse do Concelho de Azambuja, pois contribuirá para um ainda maior desequilíbrio regional inter-freguesias, que já revela crescentes assimetrias, além de que pode prejudicar significativamente o nível dos serviços prestados pela Junta de Freguesia.

A Assembleia de Freguesia de Aveiras de Cima, reunida no dia 27 de Junho de 2012, delibera o seguinte:

- a) Rejeitar quaisquer propostas que concretizem a agregação da freguesia de Vale do Paraíso à freguesia de Aveiras de Cima.*

Aveiras de Cima, 27 de Junho de 2012 – O Grupo da Coligação PELO FUTURO DA NOSSA TERRA da Assembleia de Freguesia de Aveiras de Cima”, depois de colocada a discussão foi solicitado pelo grupo PS que fosse agendada nova sessão afim de ser discutido o assunto, uma vez que é um assunto que deve ser analisado. No seguimento do assunto a Presidente da Mesa propôs que se realizasse uma sessão extraordinária para o próximo dia onze de julho e que nessa mesma sessão se fizessem as alterações na assembleia de freguesia uma vez que o Presidente da Junta apresentou suspensão de mandato por um ano, por motivos de saúde, o que foi aprovado por unanimidade.-----

---- A Presidente da Mesa deu então a palavra aos Membros da Assembleia, solicitando a palavra o senhor Marcelo Oliveira, lamentado o fato da sua vida pessoal não lhe ter permitido estar presente na Assembleia Municipal, por essa razão queria questionar a Junta de Freguesia se a Câmara Municipal deu alguma informação sobre a obrigatoriedade do preenchimento do MOD. 22 para as Coletividades, que considera mais uma dificuldade criada pelo Governo. Ao que o Presidente da Junta respondeu que na Assembleia Municipal depois de uma intervenção por parte do Rancho Folclórico Camponeses do Vale do Brejo sobre o assunto, o Presidente da Câmara informou que ia agendar com urgência uma reunião com todas as Coletividades afim de se resolver esse assunto. -----

---- Solicitou a palavra o senhor Luis Falacho questionando o Executivo sobre as obras na A1, se a Câmara Municipal está a ponderar a reparação das estradas que estão muito destruídas pelo tráfego de pesados e se o prazo para a legalização das obras clandestinas foi alargado. Sobre esta intervenção o Presidente da Junta respondeu que entrou em contato com a Camara Municipal de Azambuja que por sua vez estabeleceu contato com a Tecnovia que se disponibilizou para fornecer alcatrão para a reparação das estradas, sobre as obras clandestinas o prazo foi alargado por mais um ano.-----

---- Não se registando mais intervenções por parte dos membros da Assembleia, a Presidente da Mesa informou que iria submeter à votação a Ata número doze que depois de discutida e colocada à votação foi aprovada por maioria, com duas abstenções das senhoras Sónia Pratas Henriques Botas e Ana Margarida Serrano Gaspar Coelho, por não terem estado presente na mesma.-----

---- A Presidente da Mesa deu entrada no primeiro e único ponto da ordem de trabalhos – Informação do Presidente sobre a Atividade da Junta de Freguesia. Não se registaram intervenções.-----

--- Depois de esgotados os pontos da ordem de trabalhos e nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da ata que depois de lida em voz alta foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade. -----

---- Eram vinte e duas horas e cinquenta e cinco minutos quando a Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão. -----

Mesa da Assembleia de Freguesia
